



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

07ª VARA - JEF - NATAL-RN (RN-07ªVARA)

COMUNICADO

EDITAL Nº 04 /2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO - 7ª VARA FEDERAL

I - DO RESULTADO

O Dr. **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, e a Dra. **JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA**, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto no Edital nº. 2/2019 de Chamamento de **Instituições Públicas e Privadas de Ensino Técnico e Superior ou de docentes das respectivas instituições de ensino, vêm divulgar o RESULTADO FINAL desta Seleção, com indicação da linha de pesquisa que será desenvolvida nesta unidade jurisdicional:**

1) Estudo de Eficiência da 7ª Vara e análise de desempenho, com recorte temporal de 2017 a 2019, coordenado pela Professora Doutora Mariana Rodrigues de Almeida (Engenharia de Produção/UFRN).

Fica homologado, nesta data, o resultado deste processo seletivo, com validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico, com pronta convocação para início do projeto.

Os professores e alunos apresentarão os seguintes documentos:

I - foto digitalizada compatível com o padrão 3x4;

II - cópia digitalizada da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG), ou qualquer outro documento válido para fins de identificação civil, e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

III - cópia digitalizada do comprovante de residência;

IV - cópia digitalizada comprovante do grau de escolaridade, declaração da instituição de ensino onde está matriculado ou comprovante de atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto, conforme o caso;

A pesquisa será formalizada por meio de termo de adesão celebrado entre a Justiça Federal e a professora, dele devendo constar o objeto e as condições.

O termo de adesão será preenchido na 7ª Vara Federal e, após firmado pelo candidato, encaminhado, juntamente com os documentos referidos no artigo anterior, para conferência e assinatura, do Juiz Federal Diretor do Foro.

As partes estabelecerão o prazo de duração do serviço voluntário, podendo haver prorrogação ou, a qualquer tempo, por consenso ou unilateralmente, cessação dos efeitos do termo de adesão.

Natal, 29 de outubro de 2019.

FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA

Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 30/10/2019, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 30/10/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1247059** e o código CRC **95D72D7B**.